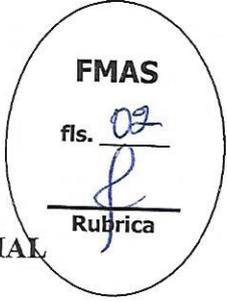


Laranjeiras - Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PROJETO BÁSICO**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ligado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Tal solicitação e faz para suprir as demandas mediante necessidades de manutenção dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência) vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ	Instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de <b>1kg</b> , com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional.	PCT	40		
02	ACHOCOLATADO LÍQUIDO	Tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de <b>200 ml</b> , reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	80		
03	AÇÚCAR CRISTAL	Açúcar: sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo granulado, com aspecto cor, cheiro próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente ( <b>1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote	KG	40		
04	ALFACE	de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes. Obedecidas normas do M. Saúde	PE	10		
05	ALHO BRANCO	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de <b>1 kg</b> .	KG	02		
06	BANANA PRATA	de 1ª qualidade (entrega metade verde, metade maduro) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	DZ	10		



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FMAS

fls. 03

Rubrica

07	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b>	é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de farinha de trigo preparada com açúcar, amido de milho, leite em pó, lecitina de soja, sal, e outras substâncias permitidas pela legislação. O biscoito doce tipo Maria deve ter textura lisa, crocante. O produto deverá estar acondicionado em embalagens primárias plásticas de até 0,400g, reembaladas em caixas de papelão de até 15 kg. As embalagens primárias deverão ser dupla proteção, devendo o produto estar acondicionado em refis de até 200g. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa e o nome do produto. O prazo de validade mínimo será de sete meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	100		
08	<b>BISCOITO DOCE TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE</b>	pacotes com 30g a 40 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.	PCT	125		
09	<b>BISCOITO DOCE TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR MORANGO</b>	pacotes com 30g a 40 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.	PCT	125		
10	<b>BISCOITO RECHEADO 120 GRS</b>	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	CX	10		
11	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER</b>	tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente ( <b>emb. 400 g</b> ) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	PCT	100		
12	<b>CAFÉ EM PÓ</b>	Café em pó, grão moído, acondicionado em embalagem laminada original do fabricante com 250g. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação da data de fabricação, prazo de validade e dados do fabricante. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	40		
13	<b>CARNE BOVINA DE 1ª</b>	Coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto.	KG	40		
14	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - MÚSCULO</b>	1ª qualidade, acondicionado em embalagem primária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente, o produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde, <b>embalagem 500g.</b>	PCT	60		



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FMAS

fls. 06

Rubrica

15	CARNE BOVINA SALGADA	Tipo CHARQUE - carne bovina salgada curada dissecada dianteiro, embalada hermeticamente em pacotes de 500g, sem gluten, produto com registro M. Agricultura com data de fabricação e validade.	PCT	10		
16	CATCHUP	composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	12		
17	CEBOLA BRANCA	cebola de aspecto firme, in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo semanal, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada.	KG	20		
18	CEBOLINHA	Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	MOL	20		
19	CHUCHU	de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	KG	5		
20	COENTRO	de 1ª qualidade, grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria (verde). Ausência de sujidade, parasita e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA, molhos de 300g.	MOL	20		
21	CONDIMENTO COLORAU	embalagem transparente resistente com 100g. Especificação no rótulo da data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - SIF e dados do fabricante.	PCT	20		
22	COUVE	Tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA, molhos com no mínimo 08 folhas.	MOL	10		
23	CREME DE LEITE	100% de origem animal, embalado em latas ou limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da	UNID	24		



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FMAS

fls. 05

Rubrica

		agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega				
24	ERVILHA EM CONSERVA	Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem de <b>200 gramas</b> .	CX	48		
25	EXTRATO DE TOMATE	Extrato de tomate, de 1º qualidade, Embalagem tipo sachet de <b>340g</b> , íntegra original de fábrica, sem amassados ou abaulamentos, sem conservantes. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação da data de fabricação, prazo de validade e dados do fabricante. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	48		
26	FARINHA DE MANDIOCA	seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de <b>1 kg</b> , transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	KG	10		
27	FARINHA DE TRIGO	Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes ( <b>emb. 1 Kg</b> ), limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, com respectiva data de fabricação, validade, lote e embalagem secundária plástica resistente.	UNID	20		
28	FARINHA LÁCTEA	A base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínimas (100g) 11 g de proteínas, 69 g de hidrato de carbono, valor calórico 400 kcal. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de até 400 g, reembaladas em caixas de papelão ou fardos de até 20 kg. O prazo de validade mínimo será de cento e dez dias a partir da data de entrega do produto.	PCT	24		
29	FEIJÃO TIPO 1	Extra classe cores, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sugidades, parasitas, matérias terrosas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente ( <b>emb. 1 kg</b> ), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástica resistente.	KG	40		
30	FRANGO (PEITO)	congelado à 18° C acondicionado em	KG	40		



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FMAS

fls. 06

Rubrica

		embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura, Pecuária e abastecimento (seloSIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso por unidade não inferior a 1kg.				
31	FRANGO INTEIRO	congelado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF	CX	5		
32	GOIABA	de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20		
33	INHAME	Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	30		
34	LARANJA PERA	fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	UND	100		
35	LEITE CONDESADO	Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UNID	81		
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Tipo "B" homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. embalagem apropriada de 200 grs hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	80		
37	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL LONGA VIDA	1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde. Caixeta com 1 litro.	CX	60		



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FMAS

fls. 07

Rubrica

38	LINGUIÇA CALABRESA	Grossa, embalada a vacuo, acondicionada em embalagem plastica original com 500 g.	KG	30		
39	MAÇÃ	Espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	36		
40	MACAXEIRA	Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	40		
41	MAIONESE	tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da fabricação.	UND	12		
42	MARGARINA	Margarina c/ sal, contendo no mínimo 70% de lípidios, acondicionada em embalagem original do fabricante com 250g. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	UNID	40		
43	MASSA PRONTA PARA BOLO	Sabor baunilha. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega	PCT	12		
44	MASSA PRONTA PARA BOLO	Sabor chocolate. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega	PCT	12		
45	MELANCIA	redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade	KG	10		
46	MELÃO	espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	UND	20		
47	MILHO BRANCO PARA	Milho tipo 1, cor branca e despelculado..Deverá	PCT	100		



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FMAS

fls. 08

Rubrica

	MUNGUNZÁ 500G.	conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade informação nutricional .				
48	MILHO DE PIPOCA	embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	PCT	10		
49	MILHO VERDE	frestados, com identificação do peso em conserva, em embalagens de 200 g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	CX	24		
50	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha tipo 2, brancos e frescos, tamanho grande, casca íntegra e sem rachaduras ou manchas, acondicionados em embalagem de papelão ondulada ou isopor limpas e secas com até <b>12 unidades</b> , fechada. Com registro no ministério da agricultura – SIF ou SIE e prazo de validade.	DZ	10		
51	PÃO DE MASSA FINA	Tipo HOT DOG, Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e aprovadas, apresentadas em pacotes com <b>10 unidades</b> de 50g, fornecimento diário.	PCT	20		
52	PERA	Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 200g por unidade. Caixa com 18 kg,	CX	01		
53	PIMENTÃO VERDE	Espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/ consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	KG	08		
54	REPOLHO	de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes. Obedecidas normas do M. Saúde	KG	05		
55	SAL	Sal refinado de mesa iodado - Cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiemectante e iodo. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Deve atender a legislação vigente.	KG	12		
56	SALSICHA HOT DOG	tipo hot-dog com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cry-o-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	KG	50		
57	SARDINHA EM CONSERVA - MOLHO DE TOMATE	Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Em embalagem de 125 grs - Caixa com 50 unidades,	CX	02		
58	SUCO DE LARANJA PRONTO PARA BEBER emb. tetra pak c/ 200 ml	contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da	UND	36		



Laranjeiras - Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FMAS

fls. 09

Rubrica

		Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.				
59	SUCO DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER emb. tetra pak c/ 200 ml	contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	24		
60	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER emb. tetra pak c/ 200 ml	contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	36		
61	TEMPERO MISTO	Tempero misto completo (pimenta e cominho) em pó, para condimento. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	PCT	10		
62	TOMATE	De 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme.	KG	40		
63	VINAGRE	Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	UNID	10		
<b>TOTAL</b>						

#### **4 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1. O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

- Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues no almoxarifado central da Prefeitura, de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município;
- A proponente deve atender a solicitação de fornecimento em um prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir da solicitação, dentro dos quantitativos solicitados pela Secretaria de Assistência Social;
- Os produtos objeto desta licitação devem conter data de validade equivalente ao período mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data de solicitação dos mesmos, exceto aqueles que comprovadamente a data de validade mínima não corresponda a esse período, ainda assim, o início da validade deve coincidir com a data da solicitação;

#### **5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

5.1. Entregar OS GÊNEROS dentro dos parâmetros estabelecidos neste Projeto Básico, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente

5.2. Realizar a entrega dos materiais no ALMOXARIFADO CENTRAL DE LARANJEIRAS/SE, em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva



Laranjeiras – Sergipe

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela equipe de almoxarifado.

- 5.3. Fornecer OS GÊNEROS e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida do produto;
- 5.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- 5.5. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 5.6. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 5.7. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

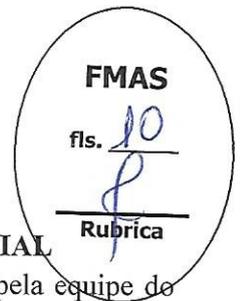
## 6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, por servidor especialmente designado pela Secretaria de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE**, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 6.2. Efetuar os pagamentos, por meio de crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo do órgão gerenciador, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE;
- 6.3. Observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2020, deste Município com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

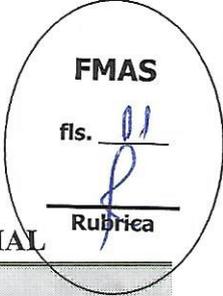
UO: 13018 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PA: 6305 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ED: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FR: 1311 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS





Laranjeiras - Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. O Município de Laranjeiras reserva-se o direito de impugnar os gêneros alimentícios entregues, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

8.2. A licitante fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS.

*Karolly Rutiany Freitas Santos*  
**KAROLLY RUTIANY FREITAS SANTOS**  
Diretora do SUAS